



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA Nº 13/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 10/2024, de 05 de fevereiro de 2024, que concedeu 02 (duas) diárias ao vereador Alex Tenan, objetivando viabilizar sua participação em reuniões junto ao gabinete do deputado Tiago Amaral, na Assembleia Legislativa do Paraná e outra na Casa Civil, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 11/2024, de 05 de fevereiro de 2024, que concedeu 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Alfredo Schaff Filho, objetivando viabilizar a participação do vereador no evento "A IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E OS ATOS DE FISCALIZAÇÃO".

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 06 de fevereiro de 2024.


ALEX TENAN
PRESIDENTE DA CÂMARA


LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1º SECRETÁRIO

